

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

AVISO DE ERRATA: EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 1710, de 14 de janeiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

O Prefeito do Município de Pilar-AL, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 01/2019, resolve prorrogar a validade do concurso homologado em 14 de janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios de 15 de janeiro de 2020, por mais um ano, consoante prevê o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

LEIA-SE:

O Prefeito do Município de Pilar-AL, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 01/2019, resolve prorrogar a validade do concurso homologado em 14 de janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios de 15 de janeiro de 2020, **por mais dois anos**, consoante prevê o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 16 de janeiro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito